

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO
EDITAL COMPLEMENTAR N.º 02 – SAD-MT/TAIG, DE 22 DE JANEIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO torna público que os **candidatos residentes em municípios do interior do Estado de Mato Grosso** poderão solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição nas Agências Fazendárias, conforme procedimentos listados a seguir.

1 O interessado que desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público que estiver amparado pelas Leis Estaduais nº 6.156, de 28/12/1992, ou nº 7.713, de 11/09/2002, deverá dirigir-se à Agência Fazendária mais próxima de sua residência, no período de **26 a 30 de janeiro de 2004**, nos horários de atendimento das Agências Fazendárias, para preencher o requerimento de isenção ali disponibilizado, instruindo-o com cópia e originais dos seguintes documentos:

- a) certidão comprobatória de sua condição de doador regular, expedida por banco de sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, no qual o doador já tenha feito, no mínimo, três doações antes da publicação do presente edital;
- b) carteira de Trabalho;
- c) contracheque atual;
- d) comprovante de escolaridade.

2 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.

3 Não será concedida isenção de pagamento de valor de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
- d) não observar o prazo e os horários estabelecidos no item **1** deste edital.

4 Os candidatos residentes no município de Várzea Grande deverão solicitar isenção no endereço citado no subitem 5.2 do Edital n.º 12/2003 – SAD-MT/TAIG, de 30 de dezembro de 2003.

5 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

5.1 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

6 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão do Concurso.

7 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **4 de fevereiro de 2004**, por meio de publicação no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso*.

8 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão efetuar sua inscrição nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital ou via Internet, conforme procedimentos descritos no edital n] 12/2003-SAD-MT.

9 Não se aplica aos candidatos do interior do Estado o disposto no sub item 5.9, letra b, do Edital n° 13/2004-SAD-MT/TAIG.

RONAN DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Adjunto de Estado de Administração

ANEXO I

Agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições do concurso público para provimento de vagas no cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo.

| | | | |
|----|--------|-----------------|---|
| MT | Cuiabá | 13 de Junho | Rua Treze de Junho, n.º 877, Edifício Albert Sabin – Centro Sul |
| MT | Cuiabá | Coxipó | Avenida Fernando Corrêa da Costa, n.º 2.206 – Boa Esperança |
| MT | Cuiabá | Miguel Sutil | Avenida Rubens Mendonça, n.º 1.097 – Bosque da Saúde |
| MT | Cuiabá | Morada da Serra | Avenida Brasil, n.º 770 – CPA II |
| MT | Cuiabá | Paiaguas | Rua Barão de Melgaço, n.º 3.465 – Centro Norte |
| MT | Cuiabá | Prainha | Avenida Tenente-Coronel Duarte, n.º 1.003 Centro |